



IGeFE Instituto de Gestão
Financeira da Educação, I.P.

Política de Comunicação

Agosto de 2023

Ficha técnica

Título

Política de Comunicação

Editor

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE, I.P.)

Responsável

Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI)

Endereço

Avenida 24 de Julho, 134

1399-029 LISBOA

(+351) 213 944 200

geral@igefe.mec.pt

www.igefe.mec.pt

Data de edição

08/2023

Modelo n.º

Mod 03-07

Controlo do documento

Versão	Aprovação	Data de aprovação	Descrição	Próxima revisão
N.º 1	Aprovado por deliberação do CD de 27.09.2023 na informação n.º 58865/2023/IGeFE/NACI	27.09.2023	Em conformidade com as normas e boas práticas sobre comunicação interna e externa.	A cada 3 anos ou caso se entenda pertinente uma revisão anterior

Índice

Nota introdutória	4
1. Enquadramento	4
2. Objeto	4
3. Âmbito	5
4. Objetivos	5
5. Diretrizes	5
6. Comportamentos e princípios	6
7. Comunicação no IGeFE, I.P.	7
8. Responsabilidades	7
9. Aplicação e revisão	7
10. Documentos relacionados	8
11. Documentos de suporte	8

Nota introdutória

Nas organizações públicas a comunicação assume-se cada vez mais como um instrumento estratégico na gestão, fomentando a difusão e partilha de informação, e reforçando e preservando a identidade organizacional.

A presente Política de Comunicação estabelece um conjunto de princípios para garantir que a comunicação no IGeFE, I.P. seja eficaz e apropriada e responda às diversas necessidades de informação de todos os intervenientes. O Instituto defende um modelo de comunicação rigoroso, abrangente e eficaz, promovendo uma informação credível, aberta e rigorosa, assegurando a qualidade e o acesso, e integrando as especificidades e os valores.

Esta Política visa promover uma comunicação acessível, transparente e de fácil entendimento para todos os intervenientes internos e externos ao IGeFE, I.P. e garantir que informações relevantes cheguem ao público-alvo no formato certo e no momento certo.

A Política de Comunicação abrange todas as declarações, relatórios, comunicados, cartas, informações, registros públicos e outros conteúdos em comunicações externas e internas. Esta Política aplica-se também todas as declarações verbais em reuniões de grupo ou individuais, conversas telefónicas, discursos, entrevistas e todas as demais comunicações e declarações externas ou internas que devam ser realizadas.

1. Enquadramento

Tendo em conta as dimensões e complexidade da comunicação e os seus efeitos, na medida em que são postos em prática para acrescentar valor ao bom funcionamento da instituição, é necessário que os trabalhadores e colaboradores do IGeFE, I.P. tenham um entendimento comum nesta matéria.

Desta forma, a Política de Comunicação pretende dar a conhecer, interna e externamente, os deveres dos dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do IGeFE, I.P. nesta matéria e aos que com estes se relacionam, contribuir para a criação de uma cultura organizacional comum em todos os serviços, bem como potenciar a criação de um ambiente de confiança na relação com todos os *stakeholders*.

2. Objeto

A presente Política estabelece os princípios, valores e diretrizes em matéria a observar pelos dirigentes, trabalhadores e colaboradores do IGeFE, I.P., no exercício das suas funções, na sua

relação profissional interna e externa, sem prejuízo de outras disposições legais que lhes sejam aplicáveis.

3. Âmbito

A Política de Comunicação é aplicável a todos os dirigentes, trabalhadores e colaboradores do IGeFE, I.P., independentemente da sua função, posição hierárquica ou vínculo.

4. Objetivos

A presente Política de Comunicação visa, no essencial:

- Consciencializar sobre a importância de uma comunicação eficaz como responsabilidade de todos;
- Estimular o maior envolvimento dos intervenientes nas atividades institucionais;
- Aperfeiçoar a comunicação entre os diversos níveis hierárquicos, promovendo um trabalho integrado e ágil de divulgação interna e externa;
- Garantir o acesso e adequar as mensagens e os canais de comunicação aos diferentes públicos;
- Dar visibilidade à missão institucional e aos serviços prestados pelo IGeFE, I.P.;
- Fortalecer a imagem do IGeFE, I.P. na cultura institucional.

5. Diretrizes

As diretrizes para a comunicação apontam o caminho que deve orientar os procedimentos de comunicação, observando os seguintes pontos:

- Fortalecer e preservar a credibilidade do Instituto, suportada na adoção de um **Plano de Comunicação Interna** e um **Plano de Comunicação Externa**;
- O tratamento das informações divulgadas e o nível de complexidade do discurso deve adaptar-se aos diferentes públicos;
- A comunicação do Instituto deve estar comprometida em divulgar informações assertivas e precisas, de forma clara e concisa;
- A comunicação deve ser integrada entre os diferentes públicos, de forma alinhada, coordenada e sinérgica, tendo como base as diretrizes do Código de Ética do IGeFE, I.P.;
- Os valores institucionais – rigor, qualidade, confiança, honestidade, integridade, responsabilidade, celeridade – devem servir de base a todos os tipos de comunicação para que os diferentes públicos tenham uma perceção única da instituição;

- A comunicação deve respeitar a utilização da imagem, de modo a padronizar a apresentação visual do IGeFE, I.P. em todos os pontos de contato;
- A comunicação deve estar em conformidade com a legislação aplicável nestas matérias.

6. Comportamentos e princípios

A comunicação é um campo determinante para a imagem pública de uma instituição e para o relacionamento com os públicos e a comunidade em geral. Ciente da importância desta atividade para a boa articulação entre pessoas e setores de atuação, para a consolidação da cultura organizacional e para a visibilidade pública da sua missão e das atividades desenvolvidas pela e na sua comunidade, o IGeFE, I.P. orienta a sua política de comunicação pelos seguintes comportamentos e princípios:

1. Trabalhadores e colaboradores

- Conhecer a missão, a visão e os valores do Instituto, assim como as políticas e procedimentos;
- Identificar oportunidades de divulgação dentro das unidades orgânicas e encaminhá-las para o responsável pela comunicação;
- Participar nas reuniões e fóruns do Instituto, tendo em conta os princípios éticos;
- Transparência dos fluxos de informação;
- Qualidade da informação difundida.

2. Dirigentes

- Estimular a livre circulação de informações, de modo que todos os trabalhadores e colaboradores estejam devidamente informados sobre o que ocorre no Instituto;
- Garantir que os trabalhadores e colaboradores tenham oportunidade de transmitir as suas ideias e opiniões.
- Garantir que as decisões tomadas em reuniões sejam partilhadas com a equipa;
- Dar o exemplo de uma comunicação baseada no respeito e na transparência;
- Todos os atos, despachos, decisões e deliberações devem ser atempadamente comunicados aos trabalhadores e colaboradores;
- Garantir um alto nível de ética;
- Garantir que a divulgação da informação seja realizada de forma vasta e com linguagem adaptada aos diferentes públicos.
- Promover uma cultura de transparência da informação.

7. Comunicação no IGeFE, I.P.

A Política de Comunicação é um dos principais instrumentos de gestão da comunicação, a qual fundamenta os planos, os projetos e as ações de comunicação. Situada no nível estratégico, a Política de Comunicação deve estar em sintonia com a missão, a visão e os valores da Instituição, promovendo condições para que ela seja efetivamente implementada e assumida como um compromisso diário por todos os envolvidos.

O IGeFE, I.P. integra uma Política de Comunicação interna e externa enquanto vetor fundamental para o seu funcionamento. A comunicação interna e externa são consideradas recursos importantes de comunicação corporativa. A comunicação interna é a troca de informações e ideias dentro da própria instituição, com o objetivo de simplificar e organizar as relações no ambiente e trabalho, enquanto a comunicação externa é usada para transmitir a imagem do Instituto a todas as partes interessadas.

A Política de Comunicação do IGeFE, I.P. rege-se pela transparência, no respeito pela legalidade e pelos direitos e deveres fundamentais que ela garante, assim como, pelo rigor, imparcialidade, coerência e credibilidade. Esta Política é um conjunto integrado de esforços, estratégias e ações de comunicação, com o objetivo de fortalecer o nome e a imagem da Instituição junto de todos os intervenientes. A intenção é transmitir um conjunto de diretrizes que permitam a todos terem uma visão comum sobre a importância da comunicação, bem como de aspetos gerais do seu funcionamento interno e externo.

8. Responsabilidades

Todos os dirigentes, trabalhadores e colaboradores do IGeFE, I.P. são individualmente responsáveis por ler, entender e cumprir esta Política. Cada trabalhador é responsável por agir de acordo com esta Política, cada dirigente é responsável por garantir que cada membro da equipa tenha acesso a esta Política e às Diretivas relacionadas.

Todos os dirigentes, trabalhadores e colaboradores do IGeFE, I.P. devem reconhecer o papel da comunicação na gestão do IGeFE, I.P., estar comprometidos com o que preconiza a Política de Comunicação e contribuir para a melhoria contínua da comunicação interna e externa.

9. Aplicação e revisão

A presente Política entra em vigor no dia da sua divulgação, que se realiza através dos canais (interno e externo) de comunicação existentes no IGeFE, I.P.

A adequada aplicação desta Política depende sobretudo da consciência e do profissionalismo dos seus dirigentes, trabalhadores e colaboradores.

As violações aos princípios e regras descritas nesta Política devem ser comunicadas por escrito ao respetivo superior hierárquico ou ao Conselho Diretivo.

Os termos desta Política serão objeto de revisão pelo menos a cada 3 anos ou sempre que se opere alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica que justifique.

10. Documentos relacionados

- Código de Conduta (COD 01-01).

11. Documentos de suporte

- Plano de Comunicação Externa;
- Plano de Comunicação Interna.